



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº. 113/2023**, de 29 de setembro de 2023

**“ALTERA VINCULO FUNCIONAL E DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dispositivo do § 3º, art. 25, da Lei Municipal 213/2006, de 11 de julho de 2006, Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de São João das Missões, de suas autarquias e fundações públicas, que dispõe o seguinte:

“§3º. A Administração poderá alterar a lotação do servidor, a pedido ou de ofício, para atender necessidades do serviço, observadas as suas qualificações e as atribuições do cargo ocupado.”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o vínculo funcional e de lotação, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do servidor PEDRO CANIZIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº. 572.554.311-00, matrícula funcional 1491, efetivo no cargo de Motorista, a partir de 02/outubro/2023 em diante.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA  
**Prefeito Municipal de São João das Missões/MG**